



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 254/2018 - ANO II

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

20 DE NOVEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 269/2018.

“RETIFICA O DECRETO Nº 254, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

ART. 1º - FICA RETIFICADO O DECRETO Nº 254, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS:

I - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

TITULAR: ERONIDES FERREIRA DE REZENDE CPF:164.221.801-44
SUPLENTE: CÁTIA SILVA FLORIANO AOKI CPF:007.821.461-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TITULAR: ANDERSON GIMENEZ CPF:519.631.161-00
SUPLENTE: GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF:041.525.921-50

II - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: ELIENE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA CPF:583.579.631-53
SUPLENTE: SUELY DE SOUZA SANTOS CPF:716.604.701-10

III - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: NICÉIA MARIA DOS SANTOS CPF:466.028.521-91
SUPLENTE: TÂNIA MÁRCIA PAES FERREIRA ROCHA CPF:511.255.361-87

IV - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: DINAURA DA SILVA ALVES LINO CPF:465.667.831-72
SUPLENTE: VANESSA APARECIDA SOUZA CPF:034.501.071-00
MIRANDA DE CASTRO DE

V - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: KATARINA MARIA CALIXTO VILALBA CPF:009.416.431-23
SUPLENTE: GRACINÉIA PIRES CORRÊA DA SILVA CPF:932.821.411-49
TITULAR: HELLEN FERREIRA DE MENEZES OLIVEIRA CPF:890.612.501-10
SUPLENTE: MARIA REGINA DE FREITAS CPF:812.468.381-68

VI - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO 01 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDÁRIAS:

TITULAR: MARIA JACIARA DOS SANTOS CUNHA CPF:038.977.181-38
SUPLENTE: JEFERSON DA SILVA CPF:080.743.311-05
TITULAR: JOICE MATOS DO NASCIMENTO CPF:062.413.031-20
SUPLENTE: MARTA DE PAULA PEREIRA CPF:005.845.071-86

VII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: RENATA MACHADO DA SILVA DIAS CPF:018.597.521-60
SUPLENTE: MARIA AUXILIADORA NUNES MAIDANA DA MATA CPF:008.815.671-08

VIII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ARLENE MARIA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS CPF:870.549.301-34
SUPLENTE: NILZETE DOS SANTOS CPF:273.606.951-04

ART. 2º - O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SERÃO ELEITOS PELOS CONSELHEIROS.

ART. 3º - ESTÁ IMPEDIDO DE OCUPAR A PRESIDÊNCIA, O CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 561/07 DE 09 DE ABRIL DE 2007.

ART. 4º - O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, OBJETO DESTE DECRETO, SERÁ DE 02 (DOIS) ANOS, PERMITINDO, NO ENTANTO UMA ÚNICA RECONDUÇÃO PARA O MANDATO SUBSEQUENTE POR APENAS UMA VEZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 561/07 DE 09 DE ABRIL DE 2007.

ART. 5º - OS MANDATOS DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, NOMEADOS PELO ARTIGO 1º DO PRESENTE DECRETO, NÃO SERÃO REMUNERADOS E, SEUS SERVIÇOS SÃO CONSIDERADOS RELEVANTES PARA O MUNICÍPIO.

ART. 6º - AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES E NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, SERÃO TRATADAS E DEFINIDAS EM REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO.

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
DISPENSA Nº 168/2018

PARTES:
LOCATÁRIO: LUIZ AMIR MENDES
CPF Nº: 356.768.811-72

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ORA LOCADOR, PARA SEDIAR A SALA DA ASSISTENTE SOCIAL E COORDENADORA DO ABRIGO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO.

DA BASE LEGAL: ART. 24 - X DA LEI 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018 E SEU TÉRMINO EM 13 DE MAIO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
2-08.090-08.244.0033.2071-3.3.90.36.99.0.1.81.000000

ASSINAM:
PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO- PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATADA: LUIZ AMIR MENDES

RIO NEGRO - MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018 .

FABIO SILVA ASSUNÇÃO
CHEFE DE DIV. DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: ARIANE APARECIDA CAVALIERI DE CARVALHO - ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 1,91% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018, ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS ITENS 01, 02 E 05, PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA E ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUINTA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CARNE), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

FICA ALTERADO O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE O ADITAMENTO CORRESPONDE A R\$ 101.526,25 (CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 99.619,10 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA R\$ 101.526,25 (CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, I, II C.C. § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINANTES
CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: VILMA ROCHA CAVALIERI- REP. LEGAL

RIO NEGRO - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

